



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



GABINETE DA VEREADORA FRANCINETH LIMA DA COSTA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____/____/____
-----------	--

PROJETO DE:		nº. 02/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Francineth Lima da Costa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Adelson Alves da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Adelson Alves da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETH LIMA DA COSTA**JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

O Sr. Adelson Alves da Silva nasceu em 02 de junho de 1979 em Panelas-PE, filho de Humberto Alves da Silva e Maria do Socorro Araújo da Silva.

Chegou em Guadalupe em junho de 2004, veio a passeio, depois de visitar o Projeto viu que teria futuro na agricultura, voltou e contou a toda a família, na qual todos vieram investir na agricultura aqui em nosso município, Adelson, junto com seus pais e o irmão tiveram grande prejuízo no início do Projeto, mas com determinação e persistência obtiveram êxito, com o cultivo da banana, com isso geram emprego e renda significativo em nosso Município. Constituiu família casando com uma filha de Guadalupe, a Sra. Erivania de Sá dos Santos tendo 02 (dois) filhos, um menino e uma menina, sendo estes, também, Guadalupeenses.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.


Francineth Lima da Costa
Vereadora**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10****Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



=====

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETH LIMA DA COSTA

=====

=====

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí